

Decreto nº 033/2019

Nomeia servidores públicos municipais e Membros Eleitos pela Comunidade para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Guadalupe.

A Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere o Art.27, II, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o resultado da eleição ocorrida em setembro de 2019, ocasião em que foram eleitos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guadalupe, representantes das entidades não governamentais e governamentais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de setembro de 2019 à Junho de 2021 vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Guadalupe-PI, conforme nominata a seguir.

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 1.1 - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
- Titular: Vanessa Cavalcante Rocha CPF: 048.442.613 - 39
- Suplente: Ramidio Leite da Silva Reis CPF: 025.779.313 - 52
- 1.2 – Secretaria Municipal de Saúde
- Titular: Elieuda Siqueira Castro CPF: 332.293.148 - 08
- Suplente: Ana Maria de Brito Silva CPF: 387.006.983-00
- 1.3 – Secretaria Municipal de Educação
- Titular: Josélia Lima Cavalcante Matos CPF: 327.802.223-87
- Suplente: Adelmária da Rocha Melo CPF: 925.557.803-00
- 1.4 – Representante dos Profissionais da área Psicologia
- Titular: Vitoria Caroline de Sousa Moura CPF: 054.853.683-01
- Suplente: Naira Cândida de Sousa CPF: 026.060.453-43
- 1.5 – Representante dos Profissionais da área de Serviço Social
- Titular: Cristineide Gualter Lima de Oliveira CPF: 008.353.493-81
- Suplente: Daniele Ferreira de Sá CPF: 944.443.073-15

- REPRESENTANTES NÃO – GOVERNAMENTAIS

- 2.1 - Associação Comunitária

- Titular: Luís Henrique da Conceição
- Suplente: Maria Raimunda dos Santos
CPF: 069.533.583-94
CPF: 372.791.063-15
- 2.2- Associação dos Moradores do Bairro Cruzeta
- Titular: Maurícia da Guia Pereira de Castro
- Suplente: Márcia Silva
CPF: 02006806335
CPF: 01253822353
- 2.3 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Titular: Maria José Rodrigues da Silva
- Suplente: Vitor Alves da Silva
CPF: 37282204349
CPF: 07835132320
- 2.4 - Pastoral da Criança
- Titular: Lídia Araújo Carreiro
- Suplente: Elizângela de Sousa Matos
CPF: 681.815.073-04
CPF: 021.286.633-85
- 2.5 – Conselho Tutelar
- Titular: Naliê Moreira de Oliveira Freitas
- Suplente: Juliana Borges Mousinho
CPF: 833.968.373-04
CPF: 049.818.903-11
- 2.6 – Pastoral da Juventude
- Titular: Elisangela Moreira de Sousa
- Suplente: Milka Natáliua de Sousa
CPF: 790.297.603-20
CPF: 050.922.243-98
- 2.7 – Instituição de Atendimento à Criança e Adolescente
- Titular: Vitória Régia Silva Matos
- Suplente: Edpool Ranchell Messias da Rosa
CPF: 039.855.653-92
CPF: 026.825.873-21

Art.2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos vinte de setembro de dois mil e dezenove.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta secretaria, em vinte de setembro de dois mil e dezenove


Edson Sousa Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão